

APRECIAÇÃO PARLAMENTAR N.º 24/VIII

DECRETO-LEI N.º 197/2000, DE 24 DE AGOSTO (REGULAMENTA A LEI N.º 43/99, DE 11 DE JUNHO (PREVÊ O DIREITO À REVISÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DOS QUADROS PERMANENTES QUE, EM VIRTUDE DA SUA PARTICIPAÇÃO OU ENVOLVIMENTO NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA INICIADA EM 25 DE ABRIL DE 1974, VIRAM AS SUAS CARREIRAS AFECTADAS POR ESSE EVENTO)

Considerando que o n.º 3 do artigo 1.º deste diploma não tem correspondência com a lei;

Vêm, ao obrigo do disposto nos artigos 162.º e 169.º da Constituição e do artigo 201.º do Regimento de Assembleia do República, os Deputados abaixo assinados requerer a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Assembleia da República, 20 de Setembro de 2000. Os Deputados: António Reis (PS) — Eduardo Pereira (PS) — José Penedos (PS) — Guilherme Silva (PSD) — Carlos Encarnação (PSD) — Francisco Louçã (BE) — João Amaral (PCP) — Isabel Castro (Os Verdes) — Octávio Teixeira (PCP) — Honório Novo (PCP).



APRECIAÇÃO PARLAMENTAR N.º 24/VIII

[DECRETO-LEI N.º 197/2000, DE 24 DE AGOSTO, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 43/99, DE 11 DE JUNHO (PREVÊ O DIREITO À REVISÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DOS QUADROS PERMANENTES QUE, EM VIRTUDE DA SUA PARTICIPAÇÃO OU ENVOLVIMENTO NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA INICIADA EM 25 DE ABRIL DE 1974, VIRAM AS SUAS CARREIRAS AFECTADAS POR ESSE EVENTO)]

Proposta de alteração

Propõe-se a seguinte alteração ao decreto-lei:

«Artigo único

É eliminado o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.»

Assembleia da República, 18 de Outubro de 2000. Os Deputados: António Reis (PS) — Carlos Encarnação (PSD) — João Amaral (PCP) — João Rebelo (CDS-PP) — Isabel Castro (Os Verdes) — Luís Fazenda (BE).



APRECIAÇÃO PARLAMENTAR N.º 24/VIII

[DECRETO-LEI N.º 197/2000, DE 24 DE AGOSTO (REGULAMENTA A LEI N.º 43/99, DE 11 DE JUNHO (PREVÊ O DIREITO À REVISÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DOS QUADROS PERMANENTES QUE, EM VIRTUDE DA SUA PARTICIPAÇÃO OU ENVOLVIMENTO NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA INICIADA EM 25 DE ABRIL DE 1974, VIRAM AS SUAS CARREIRAS AFECTADAS POR ESSE EVENTO)]

Relatório da votação na especialidade da Comissão de Defesa Nacional

A Comissão Parlamentar de Defesa Nacional recebeu para debate e votação, na especialidade, uma proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, apresentada durante o debate na generalidade da apreciação parlamentar n.º 24/VIII.

A Comissão Parlamentar de Defesa Nacional deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração (votos a favor do PS, PSD, PCP e CDSPP).

Termos em que a Comissão remete para Plenário o texto anexo de alteração do Decreto-Lei n.º 197/2000, para votação final global.

Assembleia da República, 26 de Outubro de 2000. O Presidente da Comissão, *Eduardo Pereira*.



«Artigo único

 $\acute{\rm E}$ eliminado o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.»